



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão Organizadora 41ª Festa
do Fumo e 18ª AGRIFEST

**Guia Prático de Conduta e Orientações para a Corte da 41ª Festa do Fumo
e 18ª AgriFest de Chuvisca**

Olá, Soberanas!

A Prefeitura Municipal de Chuvisca e a Comissão Organizadora, em nome de toda a comunidade do Município de Chuvisca, dão os parabéns à Rainha e às Princesas eleitas! Ser escolhida para a corte é um orgulho, mas também uma grande responsabilidade, na qual as suas imagens se fundem à imagem da própria festa e de nossa gente. A partir de agora, vocês representam a história, o trabalho e o povo de Chuvisca.

Este guia foi criado para ajudar vocês a entenderem como agir e o que se espera de cada uma durante este ano de reinado, consolidando as diretrizes gerais que deverão pautar a conduta e assegurar uma representação padronizada, exemplar e em total consonância com os ditames do Regulamento do Concurso e com os princípios da etiqueta, da moralidade e dos bons costumes que regem a vida em sociedade. Lembrem-se: em uma cidade pequena como a nossa, onde todos se conhecem, **VOCÊS SÃO O EXEMPLO E A IMAGEM DA NOSSA FESTA.**

CAPÍTULO I - O QUE SIGNIFICA SER DA CORTE

1. O Objetivo deste Guia

Este Manual é instituído como documento complementar e extensivo ao "Regulamento do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas da 41ª Festa do Fumo e 18ª Agrifest", aprovado pela Comissão Organizadora. Seu objetivo primordial é reunir, detalhar e padronizar as normas de conduta, os deveres, as responsabilidades e as prerrogativas inerentes aos títulos de Rainha e Princesas, a fim de orientar as soberanas eleitas no exercício de suas funções representativas, como meio de prevenir a ocorrência de desvios de conduta ou o descumprimento das obrigações assumidas, os quais podem culminar na aplicação de sanções, incluindo a mais grave delas: a perda do respectivo título e a destituição automática da função.

Serve, portanto, como um guia seguro para a manutenção de uma postura ilibada e condizente com a dignidade dos cargos, evitando que, por desconhecimento ou negligência, as soberanas incorram em faltas que maculem a sua honra e a imagem do evento e do município que representam. Queremos que vocês brilhem e evitem qualquer situação que possa prejudicar a imagem de vocês ou do município.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA

Comissão Organizadora 41^a Festa do Fumo e 18^a AGRIFEST

2. Quando começa e quando termina o mandato

O compromisso de vocês começou na noite da coroação e só termina no dia em que entregarem a faixa para as próximas eleitas. Durante todo esse período (cerca de um ano), vocês são as soberanas de Chuvisca **24 horas por dia**, não apenas quando estão com o traje oficial, o que demanda uma vigilância constante sobre sua conduta e sua imagem, dentro e fora dos limites do Município de Chuvisca, pois, a partir da coroação, a soberana deixa de representar apenas a si mesma para se tornar um símbolo vivo da comunidade.

3. A quem vocês respondem

A Corte deve seguir as orientações da Comissão Organizadora e do setor de Cultura, órgão encarregado pelo acompanhamento das atividades através de servidores nomeados. Vocês precisam aceitar os horários, os convites e as tarefas passadas pela organização, seguindo rigorosamente as ordens, orientações, programações e agendas estabelecidas. Se um servidor da prefeitura estiver acompanhando vocês em um evento, ele é a autoridade ali e deve ser ouvido.

CAPÍTULO II - DEVERES E RESPONSABILIDADES

1. Representar bem nossa terra

Vocês são as "embaixadoras" do evento "41^a Festa do Fumo e 18^a Agrifest de Chuvisca". Representar significa ser o rosto público do evento, personificar seus valores, sua alegria e sua importância cultural e econômica. Para tanto, é imprescindível que as soberanas demonstrem, em todas as ocasiões, um profundo conhecimento sobre a história, os aspectos culturais e turísticos, e os dados gerais do município e da própria festividade.

- **Exemplo Prático:** Se um turista perguntar qual a principal produção da cidade, vocês devem saber falar com orgulho sobre o fumo e a agricultura familiar.

2. Estar sempre disponível e no horário

Vocês serão chamadas para eventos com pelo menos 48 horas de antecedência. Não se atrasem, pois a pontualidade é uma virtude fundamental e sinal de respeito para com a organização e o público, portanto, será exigida com o mesmo rigor aplicado durante as atividades preparatórias do concurso!

- **A regra é clara:** Faltar a 2 convites seguidos ou 3 intercalados sem motivo de saúde ou luto familiar causa a perda do título.
- **Dica:** Nos 30 dias antes da festa, a agenda é lotada e não se pode faltar por motivos simples (como festas particulares ou cansaço).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão Organizadora 41ª Festa
do Fumo e 18ª AGRIFEST

3. Comportamento em Público

Sejam sempre **simpáticas** e **educadas**, agindo da melhor forma possível e com **boa disposição** no desempenho do cargo ocupado.

- **Bebida Alcoólica:** É proibido beber qualquer tipo de álcool usando a faixa, a coroa ou o vestido oficial.
- **Na Festa:** Durante a Festa do Fumo, vocês devem circular, conversar com as pessoas, visitar os estandes e ficar no palco com alegria. Não fiquem paradas ou com cara de cansadas.
- **Exemplo Prático:** Mesmo que o salto esteja apertando, mantenham o sorriso. Se o comportamento for inadequado, o responsável pode pedir para vocês retirarem o traje na hora para não passar vergonha para a cidade.

4. Redes Sociais e Vida Particular

A responsabilidade de uma soberana não se encerra ao final de um evento oficial. A imagem pública é construída continuamente, e as redes sociais são uma vitrine permanente. A opinião pública em Chuvísca é atenta e conservadora. Tenham cuidado com o que postam no Facebook, Instagram ou WhatsApp. O conceito de manter um "comportamento social e moral condigno com o título" se estende à vida privada.

- **O que evitar:** Postagens sobre temas socialmente polêmicos que possam, de qualquer forma, gerar controvérsias e manchar a imagem do Município ou da festa, brigas em redes sociais ou fotos em situações polêmicas e vexatórias.
- **Vida Privada:** Mantenham uma conduta correta no dia a dia. Evitem confusões ou escândalos que possam virar fofoca e manchar o título. A soberana é um modelo para a comunidade, e sua conduta deve refletir os mais altos padrões de civilidade e respeito.

5. Namorados, Maridos e Familiares

Em eventos oficiais, vocês estão a trabalho e o exercício da função de soberana exige foco e impessoalidade.

- **Regra importante:** É proibido levar namorado, marido ou filhos para ficarem junto com vocês enquanto estiverem representando a festa. Eles podem ir ao evento como público comum, mas não podem ficar no palco ou na área reservada da corte. A presença de familiares ou parceiros pode desviar a atenção do cumprimento dos deveres, criar situações de constrangimento ou passar uma imagem de informalidade incompatível com a solenidade do cargo, o descumprimento desta norma pode configurar uma infração grave e sujeitar a infratora à perda do título de soberana.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão Organizadora 41ª Festa
do Fumo e 18ª AGRIFEST

6. Da Comunicação e Interação com o Público e a Imprensa

A comunicação é uma ferramenta central no exercício do reinado. Ao interagir com o público em geral, com autoridades ou com membros da imprensa, as soberanas devem sempre empregar um tom de voz cordial, respeitoso e, acima de tudo, entusiasmado. É fundamental estar sempre preparada para responder a perguntas sobre a programação da festa, suas atrações, a história do município e a importância dos patrocinadores, demonstrando conhecimento e orgulho.

Diante de questionamentos complexos, de natureza política, ou sobre temas que fogem à sua alçada, a soberana deve, com polidez, declinar da resposta e direcionar o interlocutor a um membro da Comissão Organizadora ou ao servidor responsável que a acompanha. Este servidor é o ponto de apoio e o guia da corte em eventos, e suas orientações devem ser seguidas para garantir uma comunicação alinhada e profissional.

CAPÍTULO III - APARÊNCIA E CUIDADOS

1. O Vestido e a Coroa

Os trajes oficiais, compostos pelo vestido, faixa e coroa, são patrimônios do evento e símbolos do título, bem como é caro e pertence à história da cidade. Cuidem bem dele! Se estragar ou sumir, a soberana terá que pagar o conserto ou a reposição.

- **Sapato:** O sapato oficial deve ser sempre de cor conforme a comissão achar por melhor (por conta da soberana).
- **Ao final do reinado:** O vestido e a coroa fica para vocês como presente.

2. Maquiagem, Cabelo e Acessórios

A apresentação pessoal da corte deve ser impecável, refletindo a importância do evento. O Município arcará com os custos de cabelo e maquiagem em ocasiões específicas e de **alta relevância**, a saber: para o encontro e entrega do convite da Festa ao Governador do Estado (se houver); para a produção do *book* de fotos oficiais para divulgação; e para os dias de evento da 41ª Festa do Fumo e 18ª Agrifest. Nos outros convites, o custo é de vocês.

- **Tatuagens e Piercings:** Somente serão aceitos aqueles que já estavam em uso pela candidata no dia do concurso e que constavam na foto oficial apresentada na inscrição. Não façam novas tatuagens ou aplicação de piercings em locais visíveis durante o reinado, pois é preciso manter uma aparência consistente com a imagem apresentada durante o concurso, de modo a não descaracterizar a figura que foi eleita.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão Organizadora 41ª Festa
do Fumo e 18ª AGRIFEST

CAPÍTULO IV - DIREITOS E PRÊMIOS

O exercício do mandato é voluntário, mas o Município garante o suporte logístico para o cumprimento das agendas, responsabilizando-se pelo custeio das despesas com viagens, transporte, hospedagem e alimentação nas seguintes situações:

- **Viagens:** Se o evento for fora da cidade e autorizado pelo Prefeito, a prefeitura paga o transporte, hospedagem (caso necessário) e a comida, bem como em deslocamentos para divulgação quando a ausência da residência superar 05 (cinco) horas, sendo o tipo e local da refeição definidos pelo servidor que estiver acompanhando a corte.
- **Alimentação na Festa:** Durante os dias da Festa do Fumo, vocês comem a comida preparada pela cozinha da prefeitura no Centro de Eventos. A prefeitura não paga lanches comprados nos estandes de fora.
- **Prêmio em Dinheiro:** A Rainha recebe R\$ 2.000,00 e as Princesas R\$ 1.000,00 cada. Ao término do mandato, como já mencionado, as soberanas têm o direito de receber a doação de seus vestidos oficiais, consolidando uma lembrança material do período de seu reinado.

CAPÍTULO V - PUNIÇÕES

Perder o título é algo triste e que repercute em toda a cidade. As infrações passíveis de punição incluem, mas não se limitam a:

1. Faltar aos compromissos e convocações oficiais sem motivo justo (Art. 36, §1º);
2. Engravidar durante o mandato, sobretudo antes da realização do evento, por conta da segurança da mãe e do bebê (Art. 45, §2º);
3. Conduta pessoal ou pública inadequada e incompatível com o cargo, incluindo o consumo de álcool em serviço e agir de forma desrespeitosa ou escandalosa (Art. 46);
4. Negligência na guarda e conservação dos trajes oficiais (Art. 41);
5. Violação da regra de impessoalidade ao se fazer acompanhar por familiares ou parceiros em compromissos oficiais (Art. 45, §1º);
6. Violação das diretrizes de comportamento em redes sociais (Termo de Compromisso).



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA

Comissão Organizadora 41ª Festa do Fumo e 18ª AGRIFEST

A destituição implica na perda imediata e irreversível de todos os direitos e prerrogativas, com a consequente obrigação de devolução da coroa, da faixa, do vestido oficial e de toda e qualquer premiação recebida, seja em dinheiro ou brindes. O mandato será então transferido à candidata com a melhor colocação subsequente no concurso original, que assumirá o lugar e receberá todos os benefícios destinados ao cargo, garantindo a continuidade da representação da corte.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPROMISSOS

1. Da Inexistência de Vínculo Empregatício

É importante esclarecer que a função de Rainha ou Princesa da Festa do Fumo e AgriFest é uma atividade de caráter **honorífico e voluntário**. A dedicação ao município e ao evento é um ato de civismo e amor à cultura local. Portanto, o exercício do mandato não cria, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de vínculo empregatício ou relação de trabalho com a Prefeitura Municipal de Chuvisca ou com a Comissão Organizadora, não gerando direitos trabalhistas ou previdenciários, conforme se depreende da natureza voluntária das atividades descritas no Termo de Compromisso

2. Do Compromisso com as Sucessoras

O último ato oficial do reinado é um gesto de tradição e continuidade. O Art. 40 do Regulamento estabelece o compromisso e a obrigação da corte de se fazer presente no concurso que elegerá as suas sucessoras. A presença é indispensável para a cerimônia de despedida do reinado e para o ato solene de transmissão das faixas e coroas, simbolizando a renovação do ciclo e o respeito pela história do concurso e pelas novas representantes eleitas.

3. Do Apoio, Orientação e Soberania da Comissão Organizadora

Embora o mandato exija grande responsabilidade e autonomia, as soberanas não estão desamparadas. O Município proporcionará toda a orientação e o amparo necessários durante as representações. Isso significa que as soberanas têm o direito de serem devidamente instruídas (*briefing*) antes de cada compromisso, recebendo informações sobre o evento, o público, as autoridades presentes e o papel específico que deverão desempenhar. A Comissão Organizadora é o órgão de apoio permanente da corte.

Para garantir a ordem, a disciplina e a uniformidade de critérios, a Comissão Organizadora também é a autoridade máxima para a resolução de quaisquer dúvidas e para tomada de decisões nos casos omissos neste manual ou no regulamento principal. As decisões proferidas pela Comissão Organizadora a respeito de matéria disciplinar, de interpretação de normas ou de situações não previstas são soberanas e irrecorríveis, devendo ser acatadas de plano por todas as candidatas e, especialmente, pelas soberanas eleitas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Comissão Organizadora 41ª Festa
do Fumo e 18ª AGRIFEST

Demais informações, dúvidas e/ou questionamentos poderão ser encaminhados à Comissão Organizadora, no prédio da Prefeitura de Chuvisca, sito à Avenida 28 de Dezembro, n.º 3365, Centro, Chuvisca/RS, pelo telefone 0800 09 01 025 (tratar com os membros da Comissão) ou, ainda, por meio eletrônico, através do e-mail: festadofumoeagrifest@chuvisca.rs.gov.br.

Chuvisca/RS, 02 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRCIO SIDINEI KONFLANZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Márcio Sidinei Konflanz

Prefeito de Chuvisca

Ervino Wachoolz

Presidente da Comissão